



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
GABINETE DA PRESIDENCIA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2017-0601001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) **CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **M. H. GIVONI ALVES - ME, inscrita no CNPJ nº 24.574.023/0001-78**, referente à **contratação de prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria, Consultoria e Análise na elaboração de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, visando atender as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Tomé Açu, no Exercício de 2017**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa.

TOMÉ-AÇU - PA, 09 de Janeiro de 2017

JONAS CABRAL DE AGUIAR
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PRESIDENTE INTERINO